JORTHAN DE BRASILAN

hães foi um dos vitoriosos na elejção do novo diretório do PDS

## Comparato condena emenda do executivo

O jurista Fábio Comparato negou legitimidade a uma Constituinte convocada pelo presidente da República e advertiu os deputados e senadores: «A aprovação da emenda Sarney, que convoca a Constituinte, sem o conhecimento perfeito dos seus objetivos reais, que são retrógrados, teria consequências funestas. Mas aprova-las com o pleno conhecimento do seu conteúdo, será uma indignidade que eu não creio que o Congresso Nacional seja capaz de cometer». Já o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Herman de Assis Baeta, criticou a comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo jurista Afonso Arinos (e da qual Comparato recusou-se a fazer parte), afirmando:

recusou-se a fazer parte), afirmando:

— A elaboração de um anteprojeto de Constituição por uma
«comissão de sábios» é uma afronta
não só aos futuros constituintes como

a todo o povo brasileiro.

Ambas as declarações foram feitas perante a comissão mista do Congresso que discute a convocação da Constituinte, e os dois advogados concordam em que essa convocação só poderia ser feita pelos congressistas e não pelo presidente da República. Fábio Comparato alegou que qualquer anteprojeto deve ser feito pelos partidos políticos, «que são representantes populares» e se

manifestou favorável às candidaturas partidárias e á preservação do sistema proporcional. Defendeu a exclusividade das funcões constituintes, sugerindo que a Assembléia Constituinte seja instalada ainda durante a permanência do atual Congresso.

Herman Baeta disse que a OAB «não pode ser conivente com a elaboração de uma Constituição que, dentro de pouco tempo, terá de ser emendada, pois não representará a maioria da sociedade brasileira». Para o presidente da OAB, é inaceitável a convocação de uma Constituinte sem a remoção prévia da legislação autoritária e sem que a anistia seja efetivamente estendida a todos os brasileiros.

O que houve em 79 — afirmou
 , não foi uma anistia real. Foi uma

espécie de indulto coletivo.

O presidente da OAB também se mostrou preocupado com a necessidade de superar o dosso» existente hoje entre o poder político e os diversos segmentos da sociedade civil. Afirmou, porém, que esse fosso, criado pela insensibilidade dos próprios políticos, que não souberam intermediar os anseios populares com a vontade dos governantes, pode ser superado:

- Basta que os dois lados aban-

donem os preconceitos.

ANC 88 Pasta 09/85 035/1985